



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 30/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.004866/2026-80
DOCUMENTO SEI Nº 3003711

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela portaria nº 1141, de 15/06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.004681/2026-75, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital de Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas, para seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos e graduações do Campus Guajará-Mirim.** 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

Onde se lê:

4.7. O bolsista receberá bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensalmente para ensino médio e de R\$ 700,00 (trezentos reais) para ensino superior, proporcionais a 12 (doze) horas semanais de atuação prevista no item 2;

Leia-se:

4.7. O bolsista receberá bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensalmente para ensino médio e de R\$ 700,00 (setecentos reais) para ensino superior, proporcionais a 12 (doze) horas semanais de atuação prevista no item 2;

Onde se lê:

5.3. A lista dos(as) bolsistas aptos(as) ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução da mediação virtual em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NEABI do Campus Guajará-Mirim. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I deste edital.

Leia-se:

5.3. A lista dos(as) bolsistas aptos(as) ao recebimento da bolsa está condicionada ao envio mensal de relatório de execução das atividades desenvolvidas em formato digital a ser recebido e arquivado em um processo único na base SEI do NEABI do Campus Guajará-Mirim. O relatório deverá ser conforme o modelo do Anexo I deste edital.

Onde se lê:

6.1. A seleção será realizada por entrevista, mediante a apresentação de documentos comprobatórios anexados em formato único de PDF e enviado ao e-mail;

Leia-se:

6.1. A seleção será realizada por entrevista, mediante a apresentação de documentos comprobatórios anexados em formato único de PDF e enviado ao e-mail: neabi.guajara@ifro.edu.br

Onde se lê:

9.1. O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do Edital	27/04/2026	Site do IFRO
Interposição de recursos em face do edital	28/04/2026	neabi.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos recursos interpostos ao Edital	29/04/2026	Site do IFRO
Inscrições	28 a 04/05/2026	E-mail do NEABI: neabi.guajara@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	05/05/2026	Site do IFRO
Recurso das homologações das inscrições	06/05/2026	neabi.jipa@ifro.edu.br
Resultado da análise dos recursos e divulgação da convocação para entrevista (data, local e horário)	07/05/2026	Site do IFRO

Período de Entrevistas	08 e 11/05/2026	Realização das Entrevistas
Resultado preliminar da entrevista	12/05/2026	Site do IFRO
Recurso do resultado preliminar	13/05/2026	neabi.guajara@ifro.edu.br
Resultado da análise de recursos, resultado final e convocação	14/05/2026	Site do IFRO
Início das atividades, reuniões e capacitação com monitores(as) e estudantes atendidos(as)	15 a 18/05/2026	Presencial ou online (informações enviadas por e-mail ou WhatsApp)
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	Até o 1º dia útil do mês seguinte ao trabalhado	Envio ao e-mail neabi.guajara@ifro.edu.br após assinatura do tutor
Relatório final do(a) bolsista (Anexo II)	Ao final da vigência	Envio ao e-mail neabi.guajara@ifro.edu.br

Leia-se:

9.1. O cronograma do presente edital transcorrerá conforme quadro abaixo:

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do Edital	27/04/2026	Site do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editai
Interposição de recursos em face do edital	28/04/2026	neabi.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos recursos interpostos ao Edital	29/04/2026	Site do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editai
Inscrições	29/04/2026 a 04/05/2026	E-mail do NEABI: neabi.guajara@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	05/05/2026	Site do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editai
Recurso das homologações das inscrições	06/05/2026	neabi.guajara@ifro.edu.br
Resultado da análise dos recursos e divulgação da convocação para entrevista (data, local e horário)	07/05/2026	Site do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editai
Período de Entrevistas	08/05/2026 e 11/05/2026	Realização das Entrevistas
Resultado preliminar da entrevista	12/05/2026	Site do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editai
Recurso do resultado preliminar	13/05/2026	neabi.guajara@ifro.edu.br
Resultado da análise de recursos, resultado final e convocação	14/05/2026	Site do IFRO
Início das atividades, reuniões e capacitação com monitores(as) e estudantes atendidos(as)	15/05/2026 a 18/05/2026	Presencial ou online (informações enviadas por e-mail ou WhatsApp)
Entrega dos relatórios mensais (Anexo I)	Até o 1º dia útil do mês seguinte ao trabalhado	Envio ao e-mail neabi.guajara@ifro.edu.br
Relatório final do(a) bolsista (Anexo II)	Ao final da vigência	Envio ao e-mail neabi.guajara@ifro.edu.br

Onde se lê:

10.1. A atividade de monitoria será cancelada nas seguintes circunstâncias:

VII - Caso ocorra o cancelamento da bolsa de algum(a) estudante monitor(a) de ensino, poderá ser chamado o(a) próximo(a) classificado(a) em reserva ou indicado(a) pela coordenação de curso ou NEABI;

Leia-se:

10.1. A atividade de monitoria será cancelada nas seguintes circunstâncias:

VII - Caso ocorra o cancelamento da bolsa de algum(a) estudante monitor(a) de ensino, poderá ser chamado o(a) próximo(a) classificado(a) em reserva. Na inexistência de candidatos(as) remanescentes, a indicação poderá ser realizada pela Coordenação do NEABI e/ou pela Direção de Ensino;

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 30/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 27 de abril de 2026.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1.141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005265** e o código CRC **8EF621EE**.